

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Estabelece jornada de trabalho de servidor público e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, quando do início do período letivo, foram concedidas extensões de carga horária a servidores para o atendimento da demanda educacional, os quais passaram a laborar em regime de 40 horas semanais;

CONSIDERANDO que dita extensão é temporária, a qual apenas se justifica em razão da necessidade administrativa;

CONSIDERANDO a paralização das atividades escolares em função da pandemia da Covid-19, o que acarretou a modificação da demanda extra de servidores;

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras pelas quais passa o município em função da crise econômica que assola o país;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Retornar à jornada original de trabalho do cargo efetivo de 20 (vinte) horas semanais, suspendendo a extensão temporária concedida aos servidores abaixo relacionados.

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO EFETIVO
Paulo George Mendes dos Santos	297076332-04	Professor de História
Cleide Soares Borges de Sousa	552483903-97	Professora de Ens. Fundamental
Maria Benedita Barbosa Pereira	464936383-72	Professora de Ens. Fundamental
Ogeania Amorim	552488453-00	Professora de Educ. Especial
Tereza Cristina Piauilino de Figueiredo	733289793-87	Professora de Ens. Fundamental
Andréia de Sousa Borges	015038173-50	Professora de Educ. Infantil
Valdisneia Lopes Santos	944311323-68	Professora de Educ. Infantil
Nelma Nogueira de Sousa	813400363-04	Professora de Educ. Infantil

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,  
em 13 de maio de 2020.

  
**ÂNGELO JOSE SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal